

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 25.330.945-8	9819/2026	125/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a emissão de 640 (seiscentos e quarenta) identificadores digitais permanentes – Digital Object Identifier (DOI) – por meio da plataforma internacional Crossref, destinados aos periódicos científicos vinculados à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) para utilização no exercício de 2026.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: STNT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.529/0001-67, com sede na Avenida Paulista, nº 302, Bairro Bela Vista, CEP: 01.310-000, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade, a regularidade e a qualificação das atividades editoriais dos periódicos científicos vinculados à Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão de identificadores digitais permanentes – DOI (Digital Object Identifier) – por intermédio de agência registradora internacionalmente reconhecida, como a Crossref.

DO VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131- Elemento de Despesa 33904023, Fonte de Recursos 500- Órgão: 45 SETI/PR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Campo Mourão, 01 de abril de 2026

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná